



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0139/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA** o advogado **Vivaldo do Amaral Adães, OAB/BA nº. 13.540.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabrício de Castro Oliveira'.

Fabrício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA